



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

LEI Nº 1514/2015

Data: 23 de setembro de 2015

Súmula: Denomina Prédio Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de: " **UBS LUDOVICA KARAZ** ", a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em 23 de setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr